



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE CERES
-------------------------------	----------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1/09/2013 A 31/08/2014
-------------------------------	-------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual (1)	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento (1)	918
2	Processos resolvidos (1)	1.005
3	Produção (1)	109%
4	Processos pendentes de solução em 01/09/2013 (incluídas as sentenças anuladas)	233
5	Processos de execução remanescentes em 1/09/2013 (incluídos os em Arquivo Provisório)	771
6	Execuções iniciadas no período de setembro de 2013 a agosto de 2014	527
7	Execuções encerradas no período de setembro de 2013 a agosto de 2014	617
8	Total das execuções em trâmite em agosto de 2014	681
9	Execuções no arquivo provisório em agosto de 2014	465

10	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	2.550
11	Número de processos recebidos no período correicionado	918
12	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%) (2)	-64%
23	Número de processos na fase de execução em 1/09/2013	771
24	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	681
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%) (2)	-11,67%

OBS 1.: Foram apurados apenas os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão, na data do encerramento da Correição, referentes aos meses de setembro de 2013 a agosto de 2014.

OBS 2.: A última correição ordinária na unidade foi realizada em março de 2013 (período correicionado de 01/03/2012 à 28/02/2013).

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
Juiz Auxiliar	CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES (REMOVIDA PARA VT DE INHUMAS A CONTAR DE 01.07.2014 – PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 161/2014)
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	x	

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	x	
Ordinário	x	

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	21
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	30

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	15
Ordinário	32

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	298
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	18
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	3

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	33
---	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	30
Ordinário	30

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	x	x
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	5
---	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	3
Sentença na fase executória	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(íza)
0001158-85.2013.5.18.0171	10/07/14	62	Ceumara de Souza F. e Soares
0000342-69.2014.5.18.0171	13/08/14	28	Ceumara de Souza F. e Soares
0000292-43.2014.5.18.0171	13/08/14	28	Ceumara de Souza F. e Soares
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			3

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	49
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	103

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	35%	

2.9 – Taxa de congestionamento do período correicionado

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	13%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	53%

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
JÂNIO DA SILVA CARVALHO	DIRETOR DE SECRETARIA – CJ-3	EFETIVO
JOÃO CÉSAR HUPPES	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA – FC-5	EFETIVO
ANTÔNIO GOMES JÚNIOR	ASSISTENTE – FC-2	EFETIVO
ALINE PATRÍCIA DIAS E SILVA	ASSISTENTE DE JUIZ – FC-5	EFETIVO
JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO	ASSISTENTE DE JUIZ - FC-5	EFETIVO
JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO		EFETIVO
MOISÉS ARAUJO DANTAS		EFETIVO
RUTH LEMES DE JESUS MARQUES	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – FC-3	EFETIVO
EMMANUEL JOSÉ R. O LOPES	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO
ISABELA ATAÍDE ROSENDO		EFETIVO
FLÁVIA ALVES DE CASTRO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – FC-3	REQUISITADA
DARYANE EVELYN VIEIRA SANTOS		ESTAGIÁRIA
JULIANY CRISTINE LIBERATO DE OLIVEIRA		ESTAGIÁRIA
ESTEFEN MAIARA DA ROCHA		MENOR APRENDIZ

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	6
Multifuncionais	3
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	5

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	7

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		x	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	x		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		Quinzenalmente
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	x		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	x		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	x		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC?	x		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria?	x		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	x		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		x	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	x		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	x		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	x		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do PGC?	x		
19	A unidade procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC.	x		
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		x	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido?	x		A reunião não importa na extinção do processo.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional juntamente com o levantamento correicional)	x		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		x	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	x		
26	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.	x		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG			
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1 – A observância do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos homologados;	x		
2 – O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18 dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, nas fases de conhecimento e execução, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC;	x		
3 - Que a Secretaria atente se há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos principais atos processuais praticados nos termos do artigo 49, parágrafo 1º do novo PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea f, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, conforme Constatações dos itens 11, 23, 30, 31 e 32 do Relatório da Correição, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	x		
4 – Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte;		x	
5 - A observância do disposto no artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, analisando expressamente os pressupostos recursais;	x		

6 – A adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que, atualmente, se encontra em 93 dias. O Desembargador-Corregedor, muito embora reconheça o esforço empreendido pelos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar nos exercícios anteriores, em que a movimentação processual atingiu números elevados, entendeu pela viabilidade da adoção da medida recomendada, considerando que houve significativo decréscimo na demanda processual entre os exercícios de 2011 e 2012 (-53%), bem como pelo fato de ter ocorrido, recentemente, a instalação da Vara do Trabalho de Goianésia, município antes jurisdicionado à esta unidade, e responsável por parte considerável da demanda processual existente (63%).	x		
7 – A elaboração imediata de despachos judiciais nos 80 processos que em 21.03.2013 se encontravam fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5, bem como o julgamento imediato dos incidentes processuais que se encontram aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição item 30 das Constatações;	x		
8 - Que a Vara do Trabalho regularize os processos que se encontram com o último andamento AQCC – Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 10 (dez) dias, acerca das providências adotadas;	x		
9 – Nada obstante sejam incluídos em pauta mensalmente processos da fase de execução para tentativa de conciliação, o Desembargador Corregedor recomendou que a vara passe a fazer pauta semanal para tais processos, preferencialmente às sextas-feiras, conforme disposição expressa dos artigos 75 do PGC e 66, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, considerando que a taxa de congestionamento verificada nesta unidade (68%) encontra-se acima da média regional, que é de 61%;	x		Parcialmente atendida.
10 - A observância às disposições contidas no artigo 177 do PGC, nos casos em que as contribuições sociais forem pagas por depósito judicial, atentando para o correto preenchimento da guias GPS.		x	

6.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 369/2013-86, 986/2013-46, 210/2014-12, 435/2014-32, 305/2014-42).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTSum 0001094-75.2013.5.18.0171, RTOrd 0000073-30.2014.5.18.0171, RTOrd 0000219-71.2014.5.18.0171, RTOrd 0001142-34.2013.5.18.0171 e RTOrd 0000074-15.2014.5.18.0171).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas de forma completa e correta, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC, fazendo constar, inclusive, a data e a folha em que a intimação da sentença foi publicada no DEJT (processos: RTSum 0001094-75.2013.5.18.0171, RTOrd 0000073-30.2014.5.18.0171, RTOrd 0000219-71.2014.5.18.0171, RTOrd 0001142-34.2013.5.18.0171 e RTOrd 0000074-15.2014.5.18.0171).
4	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO SÃO cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as DECISÕES HOMOLOGATÓRIAS NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0000111-42.2014.5.18.0171, RTOrd 0000003-13.2014.5.18.0171, RTOrd 0000136-55.2014.5.18.0171, RTOrd 0001127-65.2013.5.18.0171, RTOrd 0000925-88.2013.5.18.0171 e RTOrd 0000728-36.2013.5.18.0171).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, descumprindo o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd 0000556-60.2014.5.18.0171, RTOrd-0000485-58.2014.5.18.0171 e RTOrd-0000477-81.2014.5.18.0171).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000111-42.2014.5.18.0171, RTOrd 0000003-13.2014.5.18.0171, RTOrd 0001127-65.2013.5.18.0171 e RTOrd 0000728-36.2013.5.18.0171).
7	Constatou-se, em 08/09/2014, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, a inexistência de processos com data limite vencida ou sem movimentação por prazo superior ao legal.
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de dois meses (processos: RTOrd 0000858-26.2013.5.18.0171, RTOrd 0000772-55.2013.5.18.0171, RTSum 0000063-83.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000733-58.2013.5.18.0171).
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPENSA", indicando o motivo (processos: RTOrd 0000858-26.2013.5.18.0171, RTOrd 0000772-55.2013.5.18.0171, RTSum 0000063-83.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000733-58.2013.5.18.0171).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após o exaurimento do prazo de suspensão, nos termos do artigo 40, §§ 2ª e 4º da Lei 6830/80 (processos: RTOrd 0000858-26.2013.5.18.0171, RTOrd 0000772-55.2013.5.18.0171, RTSum 0000063-83.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000733-58.2013.5.18.0171).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "ARQUIVO PROVISÓRIO" (processos: RTOrd 0000858-26.2013.5.18.0171, RTOrd 0000772-55.2013.5.18.0171, RTSum 0000063-83.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000733-58.2013.5.18.0171).
12	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que NÃO CONSTAM, das PUBLICAÇÕES realizadas pela Vara do Trabalho, os números das CDAs respectivas, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis 0000143-47.2014.5.18.0171, ExFis 0004008-49.2012.5.18.0171 e ExFis 0001031-21.2011.5.18.0171).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0001036-72.2013.5.18.0171, RTOrd 0001039-27.2013.5.18.0171, RTOrd 0001127-65.2013.5.18.0171, RTOrd 0000003-13.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000111-42.2014.5.18.0171).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0001036-72.2013.5.18.0171, RTOrd 0001039-27.2013.5.18.0171, RTOrd 0001127-65.2013.5.18.0171, RTOrd 0000003-13.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000111-42.2014.5.18.0171).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema informatizado SAJ, os andamentos que representam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0001036-72.2013.5.18.0171, RTOrd 0001039-27.2013.5.18.0171, RTOrd 0001127-65.2013.5.18.0171, RTOrd 0000003-13.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000111-42.2014.5.18.0171).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO RECOLHE a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto nos §§ 4º e 5º do artigo 177 do PGC (com o código 1708), nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: RTOrd 0001036-72.2013.5.18.0171, RTOrd 0001039-27.2013.5.18.0171, RTOrd 0001127-65.2013.5.18.0171, RTOrd 0000003-13.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000111-42.2014.5.18.0171).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA OS CONVÊNIOS BACENJUD, RENAJUD e INCRA. Constatou-se, ainda, que a Vara NÃO ADOTA OUTROS MEIOS, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a desconsideração da personalidade jurídica, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação nº 1/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOrd 0000931-95.2013.5.18.0171, RTOrd 0001065-25.2013.5.18.0171 e RTOrd 0000073-30.2014.5.18.0171).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema informatizado SAJ, os andamentos relativos ao início e ao fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e no Provimento TRT 18/SCR Nº 03/2013, incisos I e II (processos: RTOrd 0000931-95.2013.5.18.0171, RTOrd 0001065-25.2013.5.18.0171 e RTOrd 0000073-30.2014.5.18.0171).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente após o trânsito em julgado de sentença líquida, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0001015-96.2013.5.18.0171, RTOrd 0000347-28.2013.5.18.0171 e RTOrd 0000977-84.2013.5.18.0171).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, via mandado, para pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica (processos: RTOrd 0000294-47.2013.5.18.0171 e RTOrd 0002974-39.2012.5.18.0171).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho para as audiências iniciais, dos acordos homologados e sentenças proferidas nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: ET 0000009-20.2014.5.18.0171, RTOrd 0001097-30.2013.5.18.0171, RTSum 0000069-90.2014.5.18.0171, RTSum 0000897-23.2013.5.18.0171, RTOrd 0000079-37.2014.5.18.0171, RTSum 0000919-81.2013.5.18.0171, RTOrd 0001164-92.2013.5.18.0171, RTSum 0000261-23.2014.5.18.0171).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum 0000108-87.2014.5.18.0171, RTSum 0000903-30.2013.5.18.0171, RTOrd 0000739-65.2013.5.18.0171, RTOrd 0001015-96.2013.5.18.0171, RTSum 0000549-05.2013.5.18.0171, RTSum 0000459-94.2013.5.18.0171, RTOrd 0000265-60.2014.5.18.0171, RTOrd 0001150-11.2013.5.18.0171).
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0000108-87.2014.5.18.0171, RTSum 0000903-30.2013.5.18.0171, RTOrd 0000739-65.2013.5.18.0171, RTOrd 0001015-96.2013.5.18.0171, RTSum 0000549-05.2013.5.18.0171, RTSum 0000459-94.2013.5.18.0171, RTOrd 0000265-60.2014.5.18.0171, RTOrd 0001150-11.2013.5.18.0171).
24	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum 0000108-87.2014.5.18.0171, RTSum 0000903-30.2013.5.18.0171, RTOrd 0000739-65.2013.5.18.0171, RTOrd 0001015-96.2013.5.18.0171, RTSum 0000549-05.2013.5.18.0171, RTSum 0000459-94.2013.5.18.0171, RTOrd 0000265-60.2014.5.18.0171, RTOrd 0001150-11.2013.5.18.0171).
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 28/01/2013 e 29/04/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 21 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 19 (dezenove) processos.
26	Analisados em 15/08/2014, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em conformidade com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 02 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: 210/2014-12, 435/2014-32, 305/2014-42, 219-71.2014, 1142-34.2013, 74-15.2014).
27	Analisados, em 18/08/2014, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 4 (quatro) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 5 (cinco) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 205/2014-87, 1106/2013-89, 1015/2013-96, 3248/2012-19, 3247/2012-34, 1156/2013-18, 3050/2011-97).